



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 011/PROPLAN/UFFS/2017

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/01/2018, o servidor CESAR AUGUSTO DI DOMENICO, SIAPE 1943664, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Convênio com a RÁDIODIFUSÃO ÍNDIO CONDÁ LTDA, Processo 23205.00004015/2017-01.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/01/2018, o servidor JASIEL MACHADO GONÇALVES, SIAPE 1918763 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 22 de dezembro de 2017.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

